



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 372 / 2020

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 28/07/2020

P. M. BERALDO DE MIRANDA

Indico ao senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário e obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência em determinar ao departamento competente da Municipalidade que se faça estudos para **disponibilizar o serviço de vacinação H1N1, aos finais de semana em todos os equipamentos de saúde do Município.**

A medida ora preconizada se faz necessária para atender a inúmeros profissionais que trabalham em horário administrativo e não conseguem se dirigir aos postos de Saúde para tomar a vacina e se precaver da gripe H1N1, salientando que a vacinação é uma recomendação da O.M.S - Organização Mundial da Saúde, para facilitar a identificação do contágio pelo novo coronavírus – Covid19. O atendimento para vacinação nos finais de semana em equipamentos Municipais de saúde atenderá a inúmeras solicitações de munícipes preocupados com o contágio, não só pelo novo coronavírus, mas também pela gripe H1N1.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, 24 de julho de 2020


Clodoaldo de Moraes
Vereador PL